

Questionamento 01: Órgãos públicos podem participar do processo de credenciamento? Sim ou Não?

Resposta: Poderão participar desde que as atribuições e a finalidade para as quais o órgão foi criado sejam compatíveis com o objeto da licitação.

Questionamento 02: No item 11.4 “A vigência do contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se decorridos 12 meses, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, mediante aditamento.” Seria Sessenta Dias?

Resposta: Este item do Edital foi alterado, o prazo correto de vigência é de 12 meses, prorrogável por até 36 (trinta e seis) meses, conforme constava na minuta do contrato - Anexo 05 do Edital.

Questionamento 03: De acordo com o subitem 6.1.2.1.2 do Edital em evidência, em que trata da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, podemos interpretar esse ato constitutivo como o estatuto da entidade ou outro documento?

Resposta: Sim, caso a entidade tenha sido instituída através de estatuto, este será o ato constitutivo.